



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – TUTORES A DISTÂNCIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU* EM ENSINO DE GEOGRAFIA

Edital 17/DEAD/2016

O Diretor de Educação Aberta e a Distância (DEAD) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para formação de cadastro de reserva para **BOLSISTAS** que atuarão como **TUTORES A DISTÂNCIA**, no curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Ensino de Geografia (ENGE0), nível de Especialização, ofertado na modalidade a distância.

1. DA FUNÇÃO

1.1. **Função:** Tutor a Distância.

1.2. **Descrição da Atividade:** orientação acadêmica e administrativa no curso de Especialização em Ensino de Geografia (ENGE0).

1.3. **Carga horária:** 20 horas semanais distribuídas ao longo da semana de acordo com o cronograma do curso.

1.4. **Local de atuação:** Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus JK, Diamantina/MG.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. De acordo com a resolução CD/FNDE nº 26 de 05 de junho de 2009, os candidatos selecionados deverão exercer suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), devendo estar, disponíveis para:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) Acompanhar as atividades dos cursistas, conforme o calendário Acadêmico e o programa da disciplina;
- c) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento, bem como o material didático das disciplinas oferecidas;
- d) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;



- e) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- f) Disponibilizar semanalmente, pelo menos três (3) horas ininterruptas estando acessado ao AVA para poder tirar dúvidas dos cursistas, conforme cronograma a ser estabelecido pela Coordenação do Curso;
- g) Estabelecer contato virtual permanente com os alunos e mediar as atividades dos cursistas;
- h) Colaborar com o professor da disciplina na avaliação dos cursistas;
- i) Participar das atividades de capacitação e atualização referentes ao programa, promovidas pela UFVJM;
- j) Encaminhar à coordenação de tutoria, sempre que solicitado, relatórios contendo o registro da participação dos alunos em atividades propostas, de suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos tópicos das disciplinas, material didático, orientação dos professores dentre outros;
- k) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos cursistas e encaminhar à Coordenação de Tutoria;
- l) Corrigir atividades que lhes forem designadas a partir de critérios estabelecidos pelo professor da disciplina;
- m) Enviar com pontualidade notas de disciplinas e outros documentos que forem solicitados;
- n) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- o) Estar disponível para viajar aos Polos de Apoio Presencial quando for solicitado;
- p) Uma vez por mês, ser moderador do encontro presencial no polo designado;
- q) Realizar as atividades determinadas pelos professores durante o encontro presencial;
- r) Realizar a aplicação de avaliações nos Polos de Apoio Presencial;
- s) Participar das reuniões presenciais, videoconferências e web conferências ministradas pelos professores da DEAD/UFVJM, destinadas à orientação dos tutores e alunos.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os



requisitos descritos abaixo e a formação acadêmica indicada para cada vaga, no **item 4**:

3.1.1 Possuir vínculo profissional com o serviço público (municipal, estadual ou federal) durante o ano 2016;

3.1.2 Possuir experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; **ou** ter formação pós-graduada; **ou** estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação;

3.1.3 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu), quando da posse da vaga;

3.1.4 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade à distância pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

3.1.5 Residir em Diamantina ou municípios do entorno, com disponibilidade para encontros semanais, presenciais, de duração de até quatro horas, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação do Curso.

3.1.6 Possuir diploma de graduação em Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em Estudos Sociais ou Licenciatura em História ou Pedagogia ou Licenciatura em Educação do Campo.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas para tutores a distância, a respectiva área de atuação e a formação acadêmica requerida são discriminadas a seguir:

ÁREA DO CONHECIMENTO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÚMERO DE VAGAS
Geografia	Licenciatura em Geografia	Cadastro de Reserva

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **6 a 14 de outubro** de 2016.

5.2. Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- Cópia de RG e CPF;



- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação exigido nos requisitos (ver item 3.1.6)
 - d) Declarações que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância (em consonância com o item 2) e de que não está matriculado nos cursos a distância da UFVJM (ANEXOS II e III);
 - e) Cópia de certificado de conclusão de curso de especialização e ou diploma de mestrado e/ou de doutorado ou declaração de vínculo em Programa de Pós-Graduação e ou cópias de experiência docente, mínima de um ano, na educação básica ou superior;
 - f) Cópia de documento comprobatório de vínculo profissional com o serviço público durante o ano 2016;
 - g) Cópia impressa do *Curriculum Lattes* (retirado da Plataforma Lattes) com os documentos comprobatórios (anexo IV) dos últimos cinco anos.
- 5.3. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para inscrição acondicionada em envelope lacrado, identificando, de um lado, o seu remetente com o respectivo endereço e, do outro lado, o destinatário na seguinte forma:

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba
CEP 39100-000 – Diamantina/MG

Seleção de Tutores para ENGEO

Nome: _____

- 5.4. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Secretaria da DEaD, situada à Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba CEP 39100-000 – Diamantina/MG, **respeitando a data limite para a inscrição e o horário de funcionamento** desse setor (de 9h às 11h30min e de 14h às 16h30min).
- 5.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 5.6. O preenchimento incompleto ou incorreto do formulário e a não comprovação dos dados importarão no indeferimento da inscrição e desclassificação do candidato, resguardado o contraditório e a ampla defesa nos termos deste Edital.
- 5.7. Homologação das inscrições deferidas será divulgada no **dia 18 de outubro** de 2016.
- 5.8. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela coordenação do Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Ensino de Geografia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri neste Edital, das quais o



candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês letivo, conforme Resolução/CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010, onde não incidirão quaisquer descontos. Ao compor a equipe da UAB-UFVJM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), diretamente em conta benefício do Tutor, aberta no Banco do Brasil especificamente para este fim.

6.2. A atuação como Tutor não representa nenhum vínculo empregatício.

6.3. O início de recebimento da bolsa dá-se no mês seguinte ao início das atividades de tutoria na plataforma AVA.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela DEAD/UFVJM, sendo realizado em duas etapas: Análise de Títulos e Entrevista.

7.2. Análise de Títulos

a) A Avaliação de Títulos será realizada por meio de análise do *Curriculum Lattes*, retirado da plataforma Lattes, entregue pelo candidato junto com os documentos da inscrição, conforme TABELA do ANEXO IV.

b) À análise de Títulos será atribuído o valor de 40 (quarenta) pontos. Esta etapa tem caráter classificatório.

c) A análise de títulos será realizada no período **de 18 a 20 de outubro** de 2016, nas dependências do prédio da DEAD. Não há necessidade de presença do candidato.

d) A divulgação da lista dos candidatos classificados nesta etapa será realizada dia **20 de outubro de 2016** no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br/.

7.3. Entrevista

a) A divulgação da lista final dos candidatos aptos para entrevista será no **dia 25 de outubro de 2016**. O local, data e horários para realização desta etapa serão divulgados no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br/.



- b) As entrevistas serão realizadas no período **de 26 a 28 de outubro**, no Prédio da DEAD.
- c) No ato da entrevista o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória da Análise de Títulos;
- d) A entrevista versará sobre temas relevantes à educação a distância e às tecnologias da informação e comunicação (Programa ANEXO V);
- e) Será avaliada em 60 (sessenta) pontos. Esta etapa tem caráter classificatório.
- f) Os candidatos que não comparecerem na entrevista serão automaticamente eliminados do certame.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 8.2. Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas das duas etapas de seleção.
- 8.3. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:
 - a) Maior nota na Entrevista;
 - b) Mais experiência em educação a distância;
 - c) Maior nota na Avaliação de Títulos;
 - d) Maior idade.

9. DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. O cronograma para a realização das etapas o processo de seleção consta no Quadro 01. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgado no endereço eletrônico www.ead.ufvjm.edu.br com 24 horas de antecedência.

Quadro 01 – Cronograma do processo seletivo

Etapa	Período
Inscrições	06/10 a 14/10/2016
Homologação das inscrições	18/10/2016
Análise de Títulos	18/10 a 20/10/2016
Divulgação do Resultado de Análise de Títulos	20/10/2016



Prazo para Recurso da Análise de Títulos	21/10/2016
Resultado da análise dos recursos interpostos em relação à Análise de Títulos	24/10/2016
Relação de candidatos convocados para Entrevista	25/10/2016
Realização das Entrevistas	26-28/10/2016
Resultado parcial do Processo Seletivo	31/10/2016
Prazo para Recurso do resultado parcial	01/11/2016
Resultado da análise dos recursos interpostos em relação ao resultado parcial	03/11/2016
Resultado Final	04/11/2016

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

10.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados ao e-mail: Secretaria DEAD - secdead@ead.ufvjm.edu.br.

10.3. Os recursos deverão: a) Conter o nome e o número do CPF do candidato; b) Ser fundamentados.

10.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 10.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

10.5. A divulgação do resultado de análise do recurso será realizado em até 24 horas após o recebimento do interposto.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo serão periodicamente convocados a participar do processo de **CAPACITAÇÃO DE TUTORIA** oferecido pela DEAD/UFVJM.

11.1.1 Para ser contratado o candidato deverá ter realizado o curso para tutores ofertado pela DEAD/UFVJM.

11.2. A contratação dos candidatos selecionados está condicionada ao número de vagas disponíveis e à liberação de recursos financeiros pela CAPES.

11.3. Os candidatos convocados poderão ser liberados mediante a não liberação de recursos financeiros pela CAPES.



12. DA CAPACITAÇÃO

12.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à participação em cursos de capacitação promovidos pela DEAD/UFVJM ou pela Coordenação do ENGEO.

12.2. Os cursos de capacitação de tutores serão realizados em datas e horários a serem divulgados no portal www.ead.ufvjm.edu.br

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Diretoria de EAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

13.2. O resultado final com os nomes dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço: www.ead.ufvjm.edu.br.

13.3. Somente serão consideradas para análise de pontuação do currículo as informações devidamente documentadas.

13.4. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. A DEAD/UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas no referido curso.

13.5. A DEAD/UFVJM reserva-se o direito de substituir os tutores no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutores e coordenação UAB, bem como ocorrer redução do número de alunos no respectivo polo, e demais situações que se demandar tal ação.

13.6. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de tutor.

13.7. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no sítio www.ead.ufvjm.edu.br, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

Diamantina/MG, 30 de setembro de 2016.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diretoria de Educação Aberta e a Distância
www.ead.ufvjm.edu.br



Prof. Dr. Everton de Paula
Diretor de Educação Aberta e a Distância
(DEAD/UFVJM)

Profa. Dra. Ofelia Ortega Fraile
Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Geografia
(ENGEO/DEAD/UFVJM)

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD.



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
Seleção de Tutores a Distância para Cadastro Reserva

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Data de nascimento:

Estado:

Nacionalidade:

Documento de Identidade:

Órgão Emissor:

CPF:

Endereço Currículo Lattes:

2. FORMAÇÃO:

Nível	Área do Conhecimento	Instituição	Período (início/fim)

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES DOCENTES (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria, etc)

Atividade	Área do Conhecimento	Instituição	Período (início/fim)



4. PRINCIPAIS ATIVIDADES NÃO DOCENTES

Cargo função	Instituição	Período (início/fim)

6. MOTIVAÇÃO

Exponha os motivos pelos quais candidata-se à função de tutor e suas expectativas em relação à atividade.

Diamantina, ___ de outubro de 2016

Assinatura



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri **que disponho de 20 (vinte) horas semanais para exercer as atividades de Tutoria a Distância** no curso de Especialização em Ensino de Geografia.

Diamantina, ____ de outubro de 2016

Assinatura



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri **que não sou aluno matriculado nos cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM.**

Diamantina, ____ de outubro de 2016

Assinatura



ANEXO IV – Critérios e pontuação para Análise de Títulos

Critérios e respectiva pontuação para a análise de títulos para fins de classificação para seleção de tutores para ENGEIO, modalidade a distância da UFVJM.

A pontuação será auferida por campo, sendo que para estimar o total de cada item usar-se-á regra de três simples: (A) Pontuação Máxima vezes (B) Pontuação Parcial total atingida pelo candidato no item *dividido pela* (C) Pontuação Máxima Total possível no Item.

Orientação: Preencher a planilha com a pontuação estimada e, na comprovação do currículo Lattes, entregar somente os documentos comprobatórios dos itens abaixo listados.

ITEM I FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		(A) Pontuação máxima: 30 pontos		
Item	Especificação	Pontos por item	Pontos máx. por item	(B) Pontuação Parcial do Item I
1.	Título de Doutor(a) em Geografia ou Educação	20	20	
2.	Título de Mestrado em Geografia ou áreas afins ou Educação	15	15	
3.	Título de Especialização em Ensino de Geografia ou Educação	10	10	
4.	Cursos de Aperfeiçoamento em Educação ou EAD	3/curso	6	
5.	Curso para Tutores – DEAD/UFVJM	5	5	
6.	Curso de graduação (conforme item 3.1.6.)	5	5	
(C) Pontuação máxima total no Item I			61	x
Nota final Item I				x

ITEM II EXPERIÊNCIA DE TRABALHO		(A) Pontuação máxima: 50 pontos		
Item	Especificação	Pontos por item	Pontos máx. por item	(B) Pontuação Parcial do Item II
1.	Docência no magistério superior	10/semestre	20	
2.	Docência no Ensino Básico ou Técnico	5/semestre	30	
3.	Experiência no exercício da tutoria em cursos a distância.	10/semestre	40	
4.	Ministrar cursos de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD	5/semestre	20	
5.	Participação em projetos na área de Educação, Geografia, Ensino a Distância.	2/semestre	10	
6.	Chefia/coordenação de equipes de trabalho	5/semestre	10	



	de entidades públicas ou privadas com atuação na área de educação e ou Geografia			
7.	Iniciação científica	2/semestre	8	
8.	Monitoria durante a graduação	2/semestre	8	
<i>(C) Pontuação máxima total no Item II</i>			146	x
Nota final Item II				x

ITEM III PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO		(A) Pontuação máxima: 20 pontos		
Item	Especificação	Pontos por item	Pontos máx. por item	(B) Pontuação Parcial do Item III
1.	Artigo publicado na área de Geografia ou da Educação	5/trabalho	20	
2.	Participação em eventos na área de Geografia ou da Educação	5/evento	20	
3.	Bancas de defesa (monografia e TCC)	5/banca	10	
4.	Palestras proferidas	3/palestra	12	
5.	Material impresso didático ou de apoio em projetos de cultura, extensão e educação (apostilas, folhetos, cartilhas etc.)	5/material	10	
<i>(C) Pontuação máxima total no Item I</i>			92	x
Nota final Item III				x

Itens	Total
Nota final Item I	
Nota final Item II	
Nota final Item III	
Total	



ANEXO V - PROGRAMA PARA ENTREVISTA

1. DA FUNÇÃO

Instruções Específicas para o que disciplinarão processo seletivo para bolsistas na função de **TUTOR A DISTÂNCIA** no curso de Especialização em Ensino de Geografia na modalidade a distância da UFVJM/ UAB não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecê-lo.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Universidade Aberta do Brasil: O que é e como funciona.
2. Educação a Distância: Estrutura, funcionamento, principais características, e diferenças desta modalidade comparadas a outras.
3. Desafios e perspectivas da Educação a distância.
4. Papel do tutor e do professor na educação a distância.
5. Mediação tecnológica no processo de ensino/aprendizagem.

3. SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL. Disponível em: <<http://uab.capes.gov.br/index.php>>. Acesso em: abril de 2013.

MACHADO, L. D.; MACHADO, E. DE C. **O Papel da tutoria em ambientes de EaD**. Disponível em: <<http://www.moodle.ufba.br>>. Acesso em: abril de 2013.

MELO, L. F.; WANDERLEY, V. DA C.. **Educação à distância**. Disponível em: <<http://cin.ufpe.br>>. Acesso em: abril de 2013.

PRETI, O. **Educação a distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada**. Disponível em: <<http://www.nead.ufmt.br>>. Acesso em: abril de 2013.

ZUIN, A. A. S.. Educação a distância ou educação distante? O programa Universidade Aberta do Brasil, o tutor e o professor virtual. *Educ. Soc.*, vol. 27, n. 96, p. 935-954, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/%0D/es/v27n96/a14v2796.pdf>>. Acesso em: abril de 2013.